



Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023

Aprova com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2021 – TC 00006848.989.20.8.

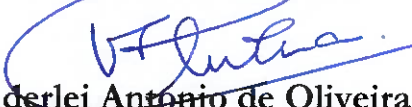
Geiza Mirela Costa, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

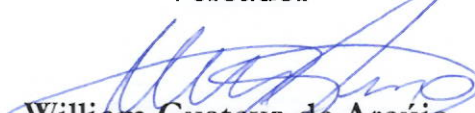
Art. 1º À vista do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 02 de outubro de 2023.


Fernando Hilário
Presidente/Relator


Vanderlei Antonio de Oliveira
Vereador


William Gustavo de Araújo
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 1002-7
DATA 02/10/23 Hrs.: 11:25
ASS: 